



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 018/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, inciso II, da mesma, reconhece e ratifica a situação de **INEXIGIBILIDADE 018/2024**, Processo Nº: **058/2024**, nos termos do ato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Comissão de Contratação, para Contratação de atrações musicais para realização de shows em praça pública durante a tradicional festa dos romeiros no município de Solidão-PE, com apresentações nos dias 17, 18 e 20 de outubro, por meio das empresas:

ATRAÇÃO MUSICAL: NODA DE CAJU

NOME DO CREDOR: LAISE LIMEIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 35.658.564/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DE LIMA, 35, SANTA LUZIA, ARCOVERDE – PE, CEP: 56.517-090.

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ATRAÇÃO MUSICAL: CEZINHA ATREVIDO

NOME DO CREDOR: J E A DE OLIVEIRA JE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E EVENTOS

CNPJ/CPF: 35.601.507/0001-85

ENDEREÇO: RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, 64, CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58.698-000.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ATRAÇÃO MUSICAL: RAQUEL DOS TECLADOS

NOME DO CREDOR: R B DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 35.215.452/0001-75

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MATIAS, 270, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS– AL, CEP: 57.600-350.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Publique – se

Solidão - PE, 09 de outubro de 2024.

Djalma Alves de Souza

Prefeito Municipal